



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-8516
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital nº 003/PGCIN/2020, de 08 de junho de 2020.

Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para atuação no PGCIN 2021-2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a Resolução 006/PGCIN/2017, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de credenciamento e credenciamento de professores para o período de 2021 a 2022.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 20 a 24 de julho de 2020, através do endereço de e-mail: ppgcin@contato.ufsc.br, com o assunto da mensagem: **RECRENCIAMENTO PGCIN 2021-2022**.

2. CANDIDATOS

Poderão solicitar o credenciamento e credenciamento os docentes que atenderem o disposto na Resolução 006/PGCIN/2017. O (re)credenciamento se estende às seguintes modalidades: Professor Permanente, Professor Colaborador, Professor Visitante.

3. DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher a documentação listada abaixo e enviar para o endereço de e-mail: ppgcin@contato.ufsc.br

- Requerimento conforme modelo anexo;
- Cópia de Curriculum Vitae completo preenchido na Plataforma Lattes;
- Lista das publicações com as pontuações conforme a classificação QUALIS (2013 a 2016) da área de Comunicação e Informação em formato .doc (referente aos anos de 2018 a 2020 – Formulário de (re)credenciamento);
- Links das publicações ou outras comprovações.

O preenchimento da planilha de pontuação da produção científica, conforme Resolução 006/PGCIN/2017, e as respectivas comprovações são de exclusiva responsabilidade do requerente, cabendo à comissão sua conferência e homologação de resultados.

4. O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES

O credenciamento e credenciamento dos docentes habilitados de acordo com a Resolução 006/PGCIN/2017 será recomendado pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento junto ao Colegiado do Programa após a análise dos documentos apresentados, conforme a solicitação, e de acordo com o número de vagas em cada extrato (permanente, colaborador, visitante). Caso exceda o número de docentes colaboradores

permitido pela CAPES, o desempate será feito com base na pontuação final de cada docente.

5. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS, RECURSOS E PERÍODO DE ATUAÇÃO

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento publicará o resultado que será homologado pelo Colegiado do Programa. Os docentes que tiverem o credenciamento ou recredenciamento aprovado pelo Colegiado do PGCIN atuarão no Programa no período de 2021 a 2022.

6. CALENDÁRIO

- Inscrição: **de 20 a 24 de julho de 2020.**
- Análise dos pedidos: **de 27 a 31 de julho de 2020.**
- Aprovação do relatório final da Comissão: reunião do colegiado do PGCIN prevista para 10 de agosto de 2020.

Florianópolis, 08 de junho de 2020.

Prof. Adilson Luiz Pinto
Coordenador do PGCIN/UFSC

Aprovado por unanimidade, pelo Colegiado,
na reunião do dia 08/06/2020